



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 494/2026.

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU VALCILÉIA FLORES MACIEL, BEM COMO À AMAZONAS ENERGIA, COM O OBJETIVO DE SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA COMUNIDADE NOVA VITÓRIA, SITUADA NA ESTRADA DO NOVO AIRÃO – RAMAL 17/18, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A presente proposição tem por finalidade atender à legítima e urgente reivindicação dos moradores da Comunidade Nova Vitória, localizada na Estrada do Novo Airão – Ramal 17/18 zona rural deste município, onde se encontram aproximadamente 40 (quarenta) famílias de produtores rurais, que atualmente não dispõem de fornecimento regular de energia elétrica.

A inexistência de energia elétrica na comunidade vem causando prejuízos diretos às atividades produtivas desenvolvidas pelos moradores, tais como a produção de maracujá, hortaliças e a criação de aves, comprometendo tanto a subsistência quanto a renda familiar. A falta desse serviço essencial impede que os produtores possam armazenar corretamente seus produtos, utilizar equipamentos elétricos, assegurar sistemas de irrigação e promover qualidade de vida mínima para as famílias que vivem e trabalham no campo.

Ressalta-se que o acesso à energia elétrica é serviço público essencial, previsto em programas de universalização e inclusão social, e tem papel fundamental na promoção da dignidade humana e no desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais.

A implantação da rede de energia elétrica na Comunidade Nova Vitória é medida de extrema importância, não apenas para o fortalecimento da agricultura familiar, mas também para garantir condições básicas de sobrevivência para as famílias que dependem de atividades agropecuárias e da produção rural para sua manutenção.

Além disso, solicita-se que as autoridades competentes articulem junto à concessionária e aos órgãos estaduais ou federais responsáveis pelo programa de eletrificação rural — como o programa governamental de universalização da energia elétrica — todas as providências técnicas, orçamentárias e operacionais necessárias para a efetiva execução da obra, com a devida urgência e prioridade.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento, solicitando a sua aprovação e o devido encaminhamento à Prefeitura Municipal de Manacapuru e à Amazonas Energia, visando assegurar o direito das famílias da Comunidade Nova Vitória ao acesso à energia elétrica, reduzindo desigualdades e promovendo condições dignas de vida e trabalho no meio rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de Março de 2026.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS

